



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas – Ciclo 2022/2026 e o Plano Diretor de Gestão de Pessoas – Ciclo 2024/2026, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor das Portarias TRE-PE nº 279/2022 e nº 92/2023, que instituíram o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas – Ciclo 2022/2026;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE-PE nº 779/2024, que instituiu o Plano Diretor de Gestão de Pessoas – Ciclo 2024/2026,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas – Ciclo 2022/2026 e o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP) – Ciclo 2024/2026 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme os documentos constantes dos anexos (SEI nº 2926172 e nº 2926195) desta Portaria, que ficarão disponíveis no sítio eletrônico deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 26 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 25/04/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2902191** e o código CRC **EE31A45F**.